



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



LEI Nº 520, DE 23 DE AGOSTO DE 1988

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA À AVENIDA PREFEITO JOAQUIM NOVAES NO DISTRITO DE PINHEIROS."

NÍLO RODRIGUEZ LOZANO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

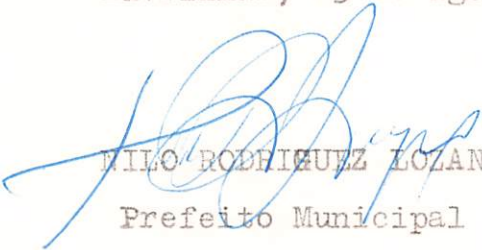
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada com o nome de JOSÉ MARIO RIBEIRO A Praça Pública localizada à Av. Prefeito Joaquim Novaes, no Distrito de Pinheiros.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação constante no orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 23 de agosto de 1988.


NÍLO RODRIGUEZ LOZANO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data Supra. Sueli Emilia de Paiva

SECRETARIA